



PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art.1º Fica instituída, a “Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção”, passando a integrar o calendário anual oficial de eventos do Município de Venda Nova do Imigrante/ES. O evento será comemorado anualmente na semana do dia 09 de dezembro, em alusão ao “Dia Internacional Contra a Corrupção”.

Art. 2º Na Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, o Poder Público Municipal poderá desenvolver ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, dentre outras.

§1º A Administração Pública Municipal poderá buscar parcerias com os órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviço, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 3º Observadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras, a Administração Pública Municipal poderá custear as ações previstas para a Semana Municipal da Integridade e Combate a Corrupção.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 340038003100390034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEP: 29375



Venda Nova do Imigrante, ES - CEP: 29375-000 - www.vendanoiva.es.gov.br



Art. 4º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 15 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





Venda Nova do Imigrante, 15 de setembro de 2021.

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A **P R O J E T O D E L E I N º**

Senhor presidente e senhores vereadores,

Submeto à deliberação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por finalidade instituir a “Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção” e dá outras providências.

A iniciativa em questão integra um conjunto de medidas, que constituem compromissos desta gestão municipal junto ao Município de Venda Nova do Imigrante, consubstanciado em pacote de ações/projetos/medidas de fomento à Integridade, Transparência e ao Controle Social.

Com a criação da “**Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção**”, ora proposta, espera-se criar um espaço para exposição de ideias, reflexão, apresentação de resultados e, sobretudo, o aprimoramento da transparência da gestão pública municipal e o despertamento da sociedade de um modo geral para as boas práticas cotidianas.

A “**Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção**”, passará em âmbito municipal, a integrar o calendário anual oficial de eventos do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, comemorada anualmente na semana do dia 09 de dezembro, “**Dia Internacional Contra a Corrupção**”, estabelecido pela Convenção

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 34003800310839003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEP: 29375-000

Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000 - Tel: (28) 3346-1188
www.vendanova.es.gov.br



das Nações Unidas contra a Corrupção e assinada por diversos países no dia 9 de Dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México.

Ao fomentarmos a integridade, a transparência e o combate à corrupção no seio social, certamente, estaremos dando um excelente passo em direção à uma sociedade mais justa e participativa, consubstanciada na busca de boas práticas não só na gestão pública, mas também, em todas as esferas sociais envolvidas.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 20/09/2021 12:08

Checksum: **55EFF44739D34FF4C85CB42F774976405CD69A7B42DC4287E57E90CC90D912B6**

